

PORTARIA Nº 420/2016/CGE-COR/SEMA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidos pelo artigo 71, inciso II, da Constituição Estadual e o artigo 4º, do Decreto n. 522, de 15 de abril de 2016;

Considerando o Processo Administrativo de Pessoa Jurídica n. 001/2016/SEMA, protocolado sob n. 394206/2016, instaurado pela Portaria n. 299/2016/CGE-COR/SEMA;

Considerando as razões expostas na CI 133/UNISECO/SEMA/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão do referido processo pelos motivos fáticos carreados nos autos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRADA, PUBLICADA E CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 29 de setembro de 2016.

Original Assinado

ANDRE LUIS TORRES BABY

SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EM SUBSTITUIÇÃO - PORTARIA Nº 713 (DOE 19/09/2016)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1f807a25

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar